



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 150/2022 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 126/2022

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 126/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1, 2 e 3 - Contrato nº 165/2021, disponível no Portal da Transparência do site do município, com as devidas informações solicitadas.

4 - Os equipamentos de fiscalização eletrônica estão instalados em 18 pontos, com suas respectivas velocidades regulamentadas, a saber: Avenida Santa Bárbara, Avenida Alfredo Contatto, Avenida São Paulo (cruzamento com a Avenida da Amizade), Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Avenida dos Bandeirantes, Avenida Prefeito Isaías Hermínio Romano e Avenida Laura Santos Machado, totalizando 18 pontos.

5 - As infrações de trânsito fiscalizadas pelos equipamentos eletrônicos são as previstas nos artigos nº 182, 207, 208 e 218 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

6 - O valor pode ser consultado no CTB - Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com o tipo de infração.

7 - O valor das multas pode ser consultado no Portal da Transparência do site do município.

8 - Foram: 126 por avanço semafórico; 18 por avanço de faixa e 8121 por excesso de velocidade.

9 - O valor pago pela Prefeitura para a Contratada cumpre o previsto no Contrato nº 165/2021.

10 - Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

11, 12, 13 e 14 - No Contrato nº 165/2021, uma das obrigações da Contratada é disponibilizar pessoal com qualificação profissional.

15 - Não há contrapartida.

16 - O Contrato foi efetivado em agosto/2021, e a destinação para a educação de trânsito será de acordo com as necessidades.

17 - Somente radares fixos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01218/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 21/02/2022	
	HORA: 17:21	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 126/2022	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo	Assunto: Requer informações referente ao Contrato de Locação de Radares e Prestação de Serviço de Fiscalização	Chave: 46762